



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



INSTITUTO LEÔNIDAS
& MARIA DEANE
Fiocruz Amazônia



RESOLUÇÃO Nº007/2019

Dispõe sobre o Regulamento para o Programa de Estágio Pós-Doutorado no âmbito do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia.

O DIRETOR DO INSTITUTO LEÔNIDAS & MARIA DEANE E PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a decisão do Conselho Deliberativo.

CONSIDERANDO as Diretrizes estabelecidas através da Portaria nº 073, de 24 de abril de 2003, da Presidência da FIOCRUZ para a implementação do Estágio de Pós-Doutorado na Fundação Oswaldo Cruz

CONSIDERANDO a proposta encaminhada pelas Vice-Diretorias de Pesquisa e Inovação (VDPI) e de Ensino, Informação e Comunicação (VDEIC);

CONSIDERANDO a aprovação da proposta pelos membros do Conselho Deliberativo na sessão ordinária ocorrida em 17 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Regulamento para o Programa de Estágio Pós-Doutorado, em anexo, no âmbito do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua divulgação.

APROVADO PELO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO LEÔNIDAS & MARIA DEANE, Manaus, 17 de dezembro de 2019.


Sérgio Luiz Bessa Luz
Presidente

